



PORTARIA Nº 163/2004

Concede Licença Prêmio ao servidor **MANOEL LEITE DE CARVALHO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **MANOEL LEITE DE CARVALHO**, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.719.572/SSP-PR, nomeado em 01.04.1991, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Servente Geral, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio 1991/1996, nos termos do Processo nº 4283/2000, em consonância às disposições dos artigos 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/1997, com fruição no período de 01 de junho de 2004 à 31 de agosto de 2004, sem prejuízo de seus vencimentos.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de junho de 2004.



SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 10 / 06 / 2004
DE Nº 8795
LIMUARAMA, 14 / 06 / 2004
Wthauganotti
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO